

RESOLUÇÃO DPG nº 503/2024

Ajuste Orçamentário

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

- Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) de acordo com o anexo I desta resolução.
- Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Tabela, com 06 linhas.

ANEXO I da Resolução DPG nº 503/2024	
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.	
Registro SIAFIC: 2024FC000817	
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 50 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Pessoal e Encargos.	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.1.90.16 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 350.000,00	
REDUÇÃO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 350.000,00.	

Documento: **RESOLUCAODPG5032024_DPPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 24/09/2024 14:29.

Inserido ao protocolo **21.590.251-0** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 24/09/2024 13:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82be62caa5b272829ca078da92fe48c3.